

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau

Aviso n.º BICNCG/2/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau, no âmbito do projeto PTDC/BTM-SAL/4350/2021, intitulado: “Nano-imunoterapia multifuncional para o tratamento de metastases cerebrais de melanoma” (Short Name: NanoMetBrain, FARM-ID 100106), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas

II. **Requisitos de Admissão:**

- Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau*

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova de inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia;
- Bom domínio do português e inglês, falado e escrito.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável por igual período até ao máximo de 12 meses, com início previsto em março de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente de melanoma associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antígenos tumorais.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://former.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 6 a 17 de fevereiro de 2023 (10 dias úteis).

IX. Critérios de avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%.
 - Prestação enquanto Mestrando Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins (M) – 0 a 20 valores
- Formação e experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma pontuação máxima de 50%.
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (ESPNO) – com uma ponderação máxima de 25%
 - Técnicas de citometria de fluxo (TCF) – com uma ponderação máxima de 10%
 - Técnicas de cultura celular (TCC) – com uma ponderação máxima de 10%
 - Bom domínio do português e inglês, falado e escrito (DOMING) – com uma ponderação máxima de 5%

- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para imunomodulação, com uma pontuação máxima de 35%.
 - Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros biodegradáveis derivados de ácido láctico, conjugação de pequenos açúcares a estes polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pre-clínico (EXP) – 0 a 20 valores

Em caso de empate será realizada uma Entrevista Individual aos quatro melhores candidatos. A Entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Requerimento contendo a identificação do(a) candidato(a) (*disponibilizado na página institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo da titularidade do grau de Mestre Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada na página institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Contato de 2 referências (opcional).
- h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do [link](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsadeinvestigacaocursonaoconferentede grau-ptdc-btm-sal-4350-2021/): <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/reclutamento/bolsadeinvestigacaocursonaoconferentede grau-ptdc-btm-sal-4350-2021/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. **Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e pelas vogais efetivas, Doutora Rita Alexandre do Nascimento Cardoso, Professora Associada, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar, todas as Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

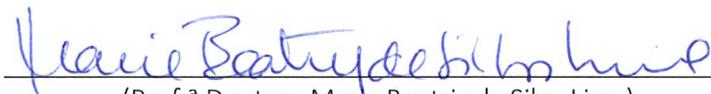
XII. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. **Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 3 de fevereiro de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,


(Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)